



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 000084-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º03/2014**

AJDG n.º 085/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.853.830/0001-15, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Dom Pedro II, n.º 381 B, bairro São João, CEP n.º 90.550-142, telefone n.º (51) 3374 9805 e (48) 2106 1516, e-mail comercial@ondrepsb.com.br, neste ato representada por Luiz Ermes Bordin, inscrito no CPF sob o n.º 077.909.029-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de vigilância uniformizada, armada e desarmada, nas sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 03/2014, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar as cláusulas primeira, segunda e sexta do respectivo Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Suprimir, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, 12 horas, noturnas e 24 horas em sábados, domingos e feriados, da Promotoria de Justiça de Alvorada/RS, a contar de 1º de abril de 2016, resultando na supressão, ao valor mensal do contrato, de:

Montante “A”: R\$ 9.128,92;
Montante “B”: R\$ 1.370,52;
Montante “C”: R\$ 548,39 (valor estimado);
Montante “D”: R\$ 787,02.

1.2 Suprimir, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, 8hs48min, dias úteis, diurno, do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA de Porto Alegre/RS, a contar de 09 de abril de 2016, resultando na supressão, ao valor mensal do contrato, de:

Montante “A”: R\$ 2.693,01;
Montante “B”: R\$ 577,38;
Montante “C”: R\$ 338,52 (valor estimado);
Montante “D”: R\$ 236,49.

1.3 Suprimir, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, 8hs48min, diurno, dias úteis, com um hora de intervalo para repouso e alimentação da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre/RS, a contar de 1º de junho de 2016, resultando na supressão, ao valor mensal do contrato, de:

Montante “A”: R\$ 2.693,01;
Montante “B”: R\$ 577,38;
Montante “C”: R\$ 338,52 (valor estimado);
Montante “D”: R\$ 236,49.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da supressão resultante do presente aditamento, os valores previstos na cláusula sexta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 085/2014, a contar de 1º de junho de 2016, passam a ser os seguintes:

Montante “A”: R\$ 279.131,49;
Montante “B”: R\$ 48.446,52;
Montante “C”: R\$ 24.344,20 (valor estimado);
Montante “D”: R\$ 24.997,86.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

LUIZ ERMES BORDIN
ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
Contratada